



Resposta 24/03/2023 15:33:43

22 UASG 090028 - TRF 2^a REGIÃO - ESCLARECIMENTO II Pe 23-23 eof 30 Objeto : Prestação de serviço de exames clínicos, na modalidade de check-up em saúde, em um mesmo turno (manhã ou tarde) e local, contando com várias especialidades médicas e estrutura laboratorial e de imagem, para magistrados do TRF2 e SJs vinculadas. Questionamento 1) Entretanto, lendo a página 20 do anexo I, item 3.1 e 3.2, verifiquei que a empresa deve dispor de uma unidade no Rio de Janeiro e realizar todos os exames no mesmo local, sem deslocamento (mamografia). Nossa empresa fica no município da Serra / ES. Não temos filiais em outros estados. Entretanto pelo que li, há pessoas lotas aqui no estado que irão realizar o checkup. Gostaria de verificar se essa condição já nos 'elimina' da participação do pregão ou não. Resposta 01) Informo que, na referida contratação, para atendimento do nosso público-alvo, será obrigatório para participação no certame e aceite da proposta, que a licitante tenha pelo menos uma unidade na cidade do Rio de Janeiro, conforme especificado no Edital (página 20), conforme cláusula: "3.1 - A Contratada deverá dispor de, no mínimo, 01 (uma) unidade na cidade do Rio de Janeiro, sendo esta unidade, necessariamente, localizada na Zona Sul ou Centro da cidade, pela maior facilidade de acesso aos beneficiários." Francisco Duarte Pregoeiro

Re: AVISO DE ABERTURA DO CERTAME - PREGÃO 23/2023 -
Contratação de empresa para a prestação de serviços de exames
clínicos na modalidade check-up em saúde

Tainá Lima Miranda <taina.miranda@trf2.jus.br>

sex 24/03/2023 15:16

Para:Amanda Sequeira <amanda.sequeira@executivecheckup.com.br>;

Cc:Keila Souza <keila.souza@executivecheckup.com.br>; Comissão Permanente de Licitação <cpl@trf2.jus.br>;

Prezada Amanda,

Boa tarde,

Informo que, na referida contratação, para atendimento do nosso público-alvo, será obrigatório para participação no certame e aceite da proposta, que a licitante tenha pelo menos uma unidade na cidade do Rio de Janeiro, conforme especificado no Edital (página 20), conforme cláusula:

"3.1 - A Contratada deverá dispor de, **no mínimo, 01 (uma) unidade na cidade do Rio de Janeiro, sendo esta unidade, necessariamente, localizada na Zona Sul ou Centro da cidade**, pela maior facilidade de acesso aos beneficiários."

Atenciosamente,

Tainá Lima Miranda
Analista Judiciária / Enfermagem

De: Amanda Sequeira <amanda.sequeira@executivecheckup.com.br>

Enviado: sexta-feira, 24 de março de 2023 13:11

Para: Tainá Lima Miranda

Cc: Keila Souza

Assunto: RE: AVISO DE ABERTURA DO CERTAME - PREGÃO 23/2023 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de exames clínicos na modalidade check-up em saúde

Boa Tarde Tainá, tudo bem?

Primeiramente agradecemos o convite para a participação do pregão.

Entretanto, lendo a página 20 do anexo I, item 3.1 e 3.2, verifiquei que a empresa deve dispor de uma unidade no Rio de Janeiro e realizar todos os exames no mesmo local, sem deslocamento (mamografia).

Nossa empresa fica no município da Serra / ES. Não temos filiais em outros estados.

Entretanto pelo que li, há pessoas lotas aqui no estado que irão realizar o checkup.

Gostaria de verificar se essa condição já nos "elimina" da participação do pregão ou não.

Aguardo um retorno.

Atenciosamente,



Amanda Lima Sequeira

Relacionamento Empresarial

relacionamento@executivecheckup.com.br

(27) 3348-5638 | (27) 99312-5954

f /executivecheckupes

www.executivecheckup.com.br

Aviso: Este e-mail pode conter informações e anexos confidenciais protegidos por lei. Se você não for o destinatário ou pessoa autorizada por este a receber essas informações, solicitamos a gentileza de desconsiderar completamente o seu conteúdo e devolver ao remetente, assim como apagá-lo imediatamente, sendo indevida sua cópia, encaminhamento a terceiros ou utilização de seu conteúdo.

De: Tainá Lima Miranda <taina.miranda@trf2.jus.br>

Enviado: terça-feira, 21 de março de 2023 16:54

Assunto: AVISO DE ABERTURA DO CERTAME - PREGÃO 23/2023 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de exames clínicos na modalidade check-up em saúde

Prezados responsáveis,

Venho, por meio deste, informar a abertura do certame, **Pregão 23/2023** (do tipo menor preço e modo de disputa aberto), pelo Processo nº TRF2-EOF-2023/030, para Contratação de empresa para a prestação de serviços de exames clínicos, na modalidade check-up em saúde, em um mesmo turno (manhã ou tarde) e local, contando com várias especialidades médicas e estrutura laboratorial e de imagem.

Edital: 21/03/2023, de 08:00h às 17:00h. Endereço: Rua Acre, nº 80, sala 604, Centro - Rio de Janeiro/RJ, ou nos sites www.comprasnet.gov.br e www.trf2.jus.br (Buscar EOF-2023/030 no link <https://www10.trf2.jus.br/ai/transparencia-publica/licitacoes/>).

Entrega das propostas a partir de 21/03/2023, no site www.comprasnet.gov.br. **Abertura das propostas: 31/03/2023, às 11:00h**, no site www.comprasnet.gov.br.

Para maiores esclarecimentos sobre a licitação, o contato pode ser realizado pelos telefones (21) 2282-8016 e 2282-8682, ou pelo e-mail: cpl@trf2.jus.br.

Favor, acusar recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Tainá Lima Miranda

Analista Judiciário /Enfermagem

Mat: 12285

Contato: (21) 2282-8521



JUSTIÇA FEDERAL

Tribunal Regional Federal da 2ª Região